



*A mesa pt despacho em 5 dias*

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO Nº 208

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita INFORMAÇÕES sobre a ponte do córrego do moinho, que interligava o Bairro do Guedes e Residencial Eldorado, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1101</u>  DATA <u>05/08/21</u>  DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicitando informações sobre a ponte do córrego do moinho, que interligava o Bairro do Guedes e Residencial Eldorado, como segue:

Mormente questionamos qual a posição da atual administração com relação ao assunto em apreço. Bem como, se já tomou alguma providência, caso positivo, quais?

Nesta toada, questionamos ao Executivo, se há estudos para verificar o caso buscando a melhor solução de modo a minimizar os impactos ambientais e de mobilidade urbana e quais as providências e seu respectivo andamento.

Sugiro estudos quanto a possibilidade e viabilidade de um plano viário funcional, para construção de um anel viário para solucionar a questão da mobilidade urbana.

*fi*



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"**

Requer um relatório conciso das ações judiciais relacionadas ao assunto, ressaltando as posições que o Executivo tomou no curso do processo e ainda a posição pretendida a partir deste momento.

Ação Civil Pública nº 0000631-31.2013.8.26.0634.

Ação 659/2000.

Considerando que a ACP supracitada se trata de processo físico (papel), e que atualmente, conforme Comunicado CG nº 466/2020 do Tribunal de Justiça, possibilita a conversão do processo físico em digital, sugere/solicita sua conversão quando do seu retorno do STJ.

Questionamos se a Lei 3.855/12 já foi lida ou objeto de estudos quanto a constitucionalidade e viabilidade, por esta gestão e que conclusão chegou sobre a lei em comento.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**